



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. IVAN RODRIGUES LESSA, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna.

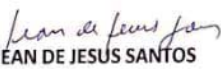
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do
Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" ao Sr. IVAN RODRIGUES
LESSA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora
encaminhará à homenagem.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 01 de Novembro de 2019.


JEAN DE JESUS SANTOS
VEREADOR


WESLEY OLIVERA DA SILVA
VEREADOR


Câmara Municipal de Jitaúna
EM 25/11/2019
APROVADO

CS Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. MAXIMO PEREIRTA DE OLIVEIRA, pelos
relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

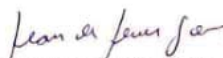
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do
Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" ao Sr. MAXIMO PEREIRTA
DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora
encaminhará à homenagem.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 01 de Novembro de 2019.


JEAN DE JESUS SANTOS

VEREADOR



Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Jitaúna
EM 25/11/2019
APROVADO

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. ANDRE BOZZI, pelos relevantes serviços
prestados a população de Jitaúna.

O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do
Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" ao Sr. ANDRE BOZZI,
pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora
encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 25 de Novembro de 2019.

[Handwritten signature]
WESLEY OLIVEIRA DASILVA
VEREADOR



Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Câmara Municipal de Jitaúna
EM 20.12.2019
APROVADO

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA, pelos
relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

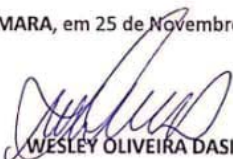
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 25 de Novembro de 2019.


WESLEY OLIVEIRA DASILVA
VEREADOR



Scanned with
CamScanner